



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, **Remy Cardoso Xavier**, no uso atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/20212, a vista dos procedimentos realizados no presente processo, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação abaixo indicada:

PROCESSO N.º 047/2024 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa eletrônica n.º 009/2024.

OBJETO: Despesas com aquisição de material de consumo, consoante empresas e itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA (itens 01 a 07, 09, 11, 13 a 15, 18, 20, 22, 24, 30, 31 e 33 a 38): M.A.S. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.561.556/0001-05.

VALOR: R\$ 16.902,88 (dezesesseis mil e novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

EMPRESA VENCEDORA (itens 08, 10, 12, 16, 17, 19 e 29): HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.581.761/0001-78.

VALOR: R\$ 4.954,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

EMPRESA VENCEDORA (itens 21, 23, 25, 26 e 28): BOFF & BOLONINI LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.495/0001-70.

VALOR: R\$ 669,35 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

EMPRESA VENCEDORA (item 32): ISAAC MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.890.436/0001-71.

VALOR: R\$ 305,60 (trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

São Miguel do Guaporé, 19 de abril de 2024.

**REMY CARDOSO XAVIER
PRESIDENTE/CMSMG**